



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 5515, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Contrato nº 146/2023, de prestação de serviços continuados de suporte operacional e de apoio administrativo para auxiliar os servidores públicos no desenvolvimento das atividades da área de competência legal, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado com a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58, conforme Pregão Eletrônico SRA/SP 02/2023, Processo nº 10880.103634/2022-22, os servidores MAURÍCIO EVANDRO GOMES DE SOUZA, SIAPE nº 1779951, como Gestor, e ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, SIAPE nº 1094830 e YANG CHENG CHIEH, SIAPE nº 1778490, como Gestores Substitutos e Fiscais administrativos; e como Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades, os servidores:

- **PSFN/Araçatuba**: EDUARDO BOATO, SIAPE nº 1762020, e MELISSA VIOL ROCHA FRASCINO, SIAPE nº 1759822;

- **PSFN/Bauru**: RICARDO LUCAS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1657312, e ADEMIR GASPAR, SIAPE nº 1676164;

- **PSFN/Campinas**: MARICY APARECIDA DE SOUZA, SIAPE nº 99239, e ELAINE MIYUIKISHIROMA, SIAPE nº 1819774;

- **PSFN/Jundiaí**: MARISA FERREIRA SATRIUC, SIAPE nº 1011205, e EVANDRO FURLAN FRANCISCATTO, SIAPE nº 1988470;

- **PSFN/Marília**: ZILDA MENDONÇA DE SOUZA, SIAPE nº 0605435, e RONALDO MASAKASU HAMAGUCHI, SIAPE nº 1046026;

- **PSFN/Piracicaba:** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 7140485, e DEISE XAVIER, SIAPE nº 1665701;
- **PSFN/Presidente Prudente:** RENATO ANDRÉ CALDEIRA, SIAPE nº 1755799, e VALTER MARQUES RODRIGUES, SIAPE nº 99303;
- **PSFN/Ribeirão Preto:** PAULO ROBERTO RODRIGUES, SIAPE nº 1677251, e DEBORA KRUGER PADRÃO BARBOZA, SIAPE nº 1779447;
- **PSFN/Santos:** RONALDO DIAS DA ROZA, SIAPE nº 0099712, e VINÍCIUS LIBERATTI CARVALHO, SIAPE nº 1777078;
- **PSFN/São Carlos:** NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0507395, e DACIER MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1436625;
- **PSFN/São José do Rio Preto:** JOSÉ RICARDO VIANNA KOSCHECK, SIAPE nº 0.135.226, e EDER LUIS DE FAVARI, SIAPE nº 2.241.031;
- **PSFN/São José dos Campos:** BRUNO ROMANO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1586574, e RODRIGO ANTÔNIO CARDOSO, SIAPE nº 1988935.
- **PSFN/Sorocaba:** REBECA DOS SANTOS GUIMARÃES, SIAPE nº 2055979, e DENILSON RIBAS, SIAPE nº 24300;
- **PSFN/Taubaté:** MARIA VALDEREI SILVA CAMPOS, SIAPE nº 98886, e NATÁLIA BORGES DOS SANTOS, SIAPE nº 1757739;
- **GRTb/Santos:** MARIA TERESA PRADO AUM, SIAPE nº 1662405, e FÁBIO LOPES DA COSTA, SIAPE nº 1741250.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 4729/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 08/07/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52090411** e o código CRC **9C9DF7DD**.